

UMA REFLEXÃO DO PRINCÍPIO DO POLUIDOR-PAGADOR PARA OS DERRAMAMENTOS DE ÓLEO NA ZONA COSTEIRA BRASILEIRA

Resumo: A indústria de petróleo e gás é um dos principais setores da economia brasileira, além de ser um importante gerador de receitas públicas, de desenvolvimento socioeconômico, e de poder econômico e político. Esse estudo aborda o Princípio do Poluidor-Pagador (PPP) em relação aos impactos relacionados a possíveis acidentes decorrentes da exploração e produção de petróleo e gás natural (E&P). Dentre os possíveis eventos, o mais grave é o derramamento de óleo no mar que se dão em três situações: plataformas de exploração de petróleo e gás, transporte de petróleo por navios e oleodutos submarinos ou terrestres, como tem acontecido em escala crescente no Brasil nos últimos quatro anos devido a furtos em oleodutos. O Brasil tem evoluído sua legislação ambiental, e nas questões relacionadas à proteção do meio ambiente foi introduzido o princípio do PPP no artigo 225 da Constituição Federal. O estudo fez um compêndio da teoria do PPP e da regulamentação associada a esses impactos e suas respectivas medidas mitigadoras, utilizando pesquisa bibliográfica e documental. O recorte geográfico do estudo são 89 municípios costeiros do Sudeste e Sul brasileiro. Os resultados preliminares sugerem que o PPP, inicialmente um princípio econômico que abrangia basicamente custos de prevenção e controle de poluição, com o passar do tempo evoluiu abarcando todas as formas de poluição de uma determinada atividade produtiva, as quais deveriam ser arcadas pelo agente poluidor. Além disso, a legislação brasileira bem rigorosa em relação aos riscos de acidentes e aos eventos que devem ser suportados pela indústria petrolífera. Entende-se que um acidente na E&P pode desestabilizar o funcionamento de economias costeiras, especialmente as atividades pesqueiras e turísticas que dependem de praias limpas. No entanto, até que seja aplicado o PPP, os municípios precisarão lançar mão de recursos financeiros, usualmente royalties do petróleo, para que a cidade continue funcionando. Por fim, as autoridades devem tomar cuidado para que o PPP não seja utilizado como um mecanismo utilizado com fins permissivos para se poluir.

Palavras-chave: Impactos ambientais; Zona costeira brasileira; Poluição marinha; Petróleo e gás; Princípio do Poluidor-Pagador (PPP).